

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE DUAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, SENDO LOTE 01: OBRAS DE REFORMA DA CRECHE BOM JESUS E LOTE 02: OBRAS DE REFORMA DA CRECHE VILA DA INABI.

**1. DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA AUTORIZAÇÃO:**

- No que se refere à autoridade competente para autorizar a abertura do Processo Licitatório, esclarecemos que em conformidade com o Art. 2º, do Decreto Municipal nº. 32, de 27 de outubro de 2023: “**Art. 2º Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 16 de novembro de 2023, até o encerramento do corrente exercício, SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 e 212-A da Constituição Federal e do Art. 7º da Lei Complementar nº. 141, de 2012, relativos à aplicação de percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino nas ações e serviços públicos de saúde**”. Diante disso, conforme pode-se verificar do presente documento anexado aos autos do procedimento administrativo, o Procedimento Administrativo para abertura de Processo Licitatório, encontra-se **AUTORIZADO pela Chefe do Poder Executivo**.
- Na qualidade de Autoridade Competente e Ordenador de Despesas, **JUSTIFICO** a necessidade da inauguração do processo licitatório em referência, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE DUAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, SENDO LOTE 01: OBRAS DE REFORMA DA CRECHE BOM JESUS E LOTE 02: OBRAS DE REFORMA DA CRECHE VILA DA INABI**, devido as metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para o Ensino Público Municipal. .

Camaragibe/PE, 19 de dezembro de 2023.

---

MAURO JOSÉ DA SILVA  
Secretário e Ordenador de Despesas

**DA AUTORIZAÇÃO.:**

Em consonância com o art. 2º e § 1º do art. 4º, do DECRETO MUNICIPAL Nº. 32, de 27 de outubro de 2023, AUTORIZO a inauguração do PROCESSO LICITATÓRIO em referência.:

---

NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Chefe do Poder Executivo